



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 327783-00 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

LEI Nº 2131, DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

Autoriza a Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto a firmar parceria através de Termo de Fomento com a entidade Creche Coração de Jesus, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

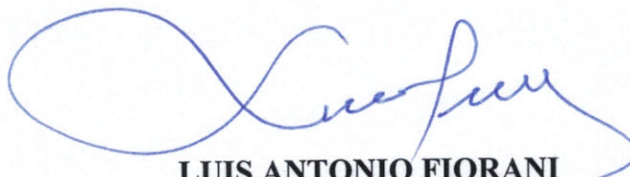
Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar parceria, através de Termo de Fomento, com a Entidade Creche Coração de Jesus para repasses financeiros, destinado à manutenção de suas atividades, durante o exercício de 2017, visando ao atendimento à população do município.

Art. 2º As obrigações entre os parceiros serão definidas no Termo de Fomento a ser firmado entre as partes.

Art. 3º As despesas decorrentes do Termo de Fomento firmado serão cobertas com recursos consignados do orçamento de 2017.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 13 de janeiro de 2017.



LUIS ANTONIO FIORANI
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria e afixada em local de costume para conhecimento dos interessados, conforme determina o art. 61 da Lei Orgânica do Município, na presente data.